

neoenergiaoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
ROBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS  
**CPF:** 080.272.265-20  
**ENDEREÇO:**  
AV TANCREDO NEVES 1632 SL-0312  
EDF SALVADOR TRADE CENTER  
TO- NORTE  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4459301**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**204813167**



NOTA FISCAL N° 637106199 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/09/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2922 0915 1396 2900 0194 6600 0637 1061 9910 5765 0893  
Protocolo de autorização: 3292200002767592 - 15/09/2022 às 05:36:41

REF: MÊS/ANO **09/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **446,48** VENCIMENTO **26/10/2022**

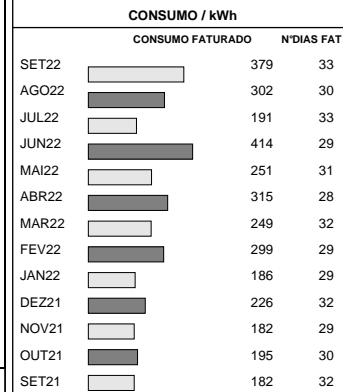
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/08/2022** LEITURA ATUAL **14/09/2022** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **13/10/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	379,00	0,61868707	234,48	12,03	234,48	18,00	42,21	0,47560000	PIS	301,49	1,12	3,37
Consumo-TE	kWh	379,00	0,35142649	133,19	6,83	133,19	18,00	23,97	0,27016000	COFINS	301,49	5,14	15,49
Ilum. Púb. Municipal				67,84						ICMS	367,67	18,00	66,18
JurosCOSIP				0,44									
MultaCOSIP				4,12									
Multa-NF 623063349				3,70									
Juros-NF 623063349				0,80									
IPCA-NF-616065901				1,91									
<b>TOTAL</b>				<b>446,48</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
17379577	Energia Ativa	Único	95.234,00	95.613,00	1,00000	379,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).  
Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiaoelba.com.br](http://www.neoenergiaoelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.  
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>09/2022</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>204813167</b>	VENCIMENTO <b>26/10/2022</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>446,48</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83880000046 464800300000 204813167235 015522570737



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**NEOENERGIA**  
COELBA

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ROBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS  
**ENDEREÇO:**  
PX AO SHOPPING SUMARE  
AV TANCREDO NEVES 1632 SL-0312  
EDF SALVADOR TRADE CENTER  
TO- NORTE  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA